



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

**ATA Nº 45/2023**

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 11.12.2023.**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas e cinco minutos, reuniram-se para a **QUADRAGESIMA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressistas); Marcos Antônio Moura; Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT)**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, o **Senhor Presidente** solicitou ao Vereador **Ignacio Levinski (PT)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Quadragésima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, do dia 04.12.2023, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos**. A seguir, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Primeira Sessão Ordinária do 3º CÂMARA MIRIM/2023/2024 - Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, em 28.11.2024 - Decreto Legislativo n.º 214, de 06 de junho de 2023, da Câmara Municipal do Município de Jóia, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos**. **Leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa: Indicação n.º 155/2023, de autoria do Vereador Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas) - Que Administração Municipal estude a viabilidade e encaminhe ao Legislativo um Projeto de Lei dispondo sobre o estabelecimento de Faixa Territorial de Preservação Ambiental nas margens dos cursos Naturais d'água (Arroios e Riachos) e Indicação n.º 156/2023, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura (PSC) - Que Administração Municipal estude a viabilidade e encaminhe ao Poder Legislativo um Projeto de Lei dispondo sobre redução da alíquota do Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI, para beneficiários de programa de reassentamento do município de Jóia. Seguindo passou-se a PAUTA da Sessão com a leitura e baixa as Comissões Permanentes do OF. GE Nº 292/2023-GAB, recebido do Prefeito de Jóia – Encaminha Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 4.719/2023 – Encaminha MR – Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 4.719/2023; Projeto de Lei nº 4.720/2023 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no**



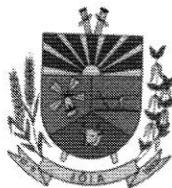
*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

valor de R\$ 42.382,36 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido, o **Vereador Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas)**, solicitou a **Presidência** para consultar o Plenário para que seja **incluído na Ordem do Dia** dessa Sessão para **votação**, houve a **concordância de todos os Vereadores**. Seguindo, a Presidência colocou a palavra a disposição dos Vereadores, para se pronunciarem sobre as **matérias apresentadas**, se assim desejarem por 5 minutos. Não houve interesse dos Vereadores em manifestarem-se. A seguir passou-se a **Ordem do Dia** com a **leitura, discussão e aprovação por unanimidade do Projeto de Lei nº 4.720/2023** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.382,36 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. Em prosseguimento, houve a **Leitura do Parecer nº 82/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.714/2023** – Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 254.244,74 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após discussão foi colocado em votação simbólica o Projeto de Lei nº 4.714/2023, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Na sequência, leitura do **Parecer nº 83/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.716/2023** – Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 246.376,74 (Duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após discussão foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer nº 84/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.717/2023** – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após discussão foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer nº 57/2023**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 85/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.718/2023** – Autoriza o Poder executivo a contratar, de autoria do Prefeito de Jóiá, após discussão foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **OF. GE. Nº 302/2023 – GAB**, recebido do Prefeito de Jóiá -. **OF. GE. Nº 302/2023/GAB, recebido do Prefeito Municipal**, que encaminha a portaria nº 11.117/2023 que nomeia a Comissão Especial para realizar a avaliação de bens públicos inservíveis e sucatas, para fins do leilão público a ser realizado pelo Município de Jóiá. Colocado em votação simbólica, a portaria nº 11.117/2023, foi **aprovado por unanimidade** de votos. Passando a **Eleição da Mesa Diretora** da Câmara de Vereadores, para a **Sessão Legislativa do ano de 2024**. Foi suspenso a Sessão para preparação e confecção das cédulas de votação. Retomando os trabalhos, a Presidência comunicou que foi apresentada CHAPA ÚNICA: PRESIDENTE: VER. VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA – PROGRESSISTAS; VICE-



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

PRESIDENTE: LUIS CARLOS SOUZA - NEGO DA GAITA - PDT; 1º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ LUCAS DA SILVA - PROGRESSISTAS. 2º SECRETÁRIO: VER. DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI – PROGRESSISTAS. Na sequência, a Presidência solicitou ao Senhor Vereador Secretário para que procedesse a chamada nominal dos Vereadores para que estes, após assinar a folha de votação coloquem seu voto na urna: **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Marcos Antônio Moura; Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC).** Convidou dois Vereadores de partidos diferentes para que procedam o escrutínio dos votos. Anunciou o seguinte resultado, sendo: 6 (seis) votos SIM, 2 (dois) em BRANCO e 1(um) NÃO. Em seguida, o Senhor Presidente declarou **empossada a Mesa Diretora para a Sessão Legislativa 2024**, a qual ficou composta pelos seguintes Vereadores: **PRESIDENTE: VER. VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA – PROGRESSISTAS; VICE. PRESIDENTE: LUIS CARLOS SOUZA - NEGO DA GAITA - PDT; 1º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ LUCAS DA SILVA - PROGRESSISTAS. 2º SECRETÁRIO: VER. DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI – PROGRESSISTAS.** Em prosseguimento, passou a Composição da Comissão Representativa, que atuará durante o recesso de janeiro de 2024 - Art. 64 do Regimento Interno, ficando assim constituída: Presidente eleito da Nova Mesa Diretora- Sessão Legislativa 2024: Vereador Valmir José Dutra Vieira – Progressistas; Vereadora **Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT);** Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen - Progressistas; Marcos Antônio Moura - PSC e Ignacio Levinski – PT. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição pronunciou-se o **Vereador Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Marcos Antônio Moura(PSC); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); Ignacio Levinski (PT) e José Lucas da Silva (Progressistas).** Passando as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**, usou o espaço o **Vereador Marcos Antônio Moura – Líder do PSC**, seguindo, as 19h e 47 min. pediu permissão a Presidência para retirar-se do Plenário. Seguindo, usou o espaço o **Vereador Dionei de Matos Lewandowski - Líder Progressistas;** Disponibilizou um minuto para o **Vereador José Lucas da Silva. Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza – Líder do PDT** e o **Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Presidente**, fez as **Comunicações da Presidência.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, as dezenove horas e cinquenta e quatro minutos do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.



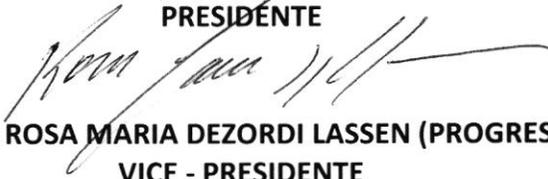
*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

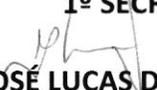
CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

  
**VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT )**  
**PRESIDENTE**

  
**VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN (PROGRESSISTAS)**  
**VICE - PRESIDENTE**

  
**VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)**  
**1º SECRETÁRIO**

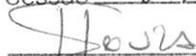
  
**VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)**  
**2º SECRETÁRIO**

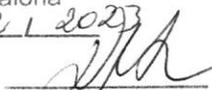
**APRECIADO EM PLENÁRIO**

Aprovado  unanimidade

Rejeitado  maioria

Sessão 18 / 12 / 2023

  
Presidente

  
Secretário

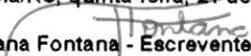
**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE JÓIA-RS**

Rua Brasilina Terra, 285

Gilvane Berlesi Soria - Oficial Registradora



PROTOCOLO Nº 5389, Livro A-3, fls. 14, em 21/12/2023.  
Registro nº 2, às fls. 2 f, Livro B- 1, para fins de  
conservação e fixação de datas, Art. 127, VII, da Lei  
6.015/73. Jóia/RS, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.

  
Joana Fontana - Escrevente Autorizada

Emol: Total: R\$85,50 + R\$8,00 = R\$93,50 Registro TD s/ valor  
(integral): R\$71,10 (0023.04.2300003.00684 = R\$4,40)  
Digitalização: R\$8,00 (0023.01.2300003.00776 = R\$1,80)  
Processamento eletrônico: R\$6,40 (0023.01.2300003.00775 =  
R\$1,80)

**Joana Fontana**  
ESCREVENTE AUTORIZADA